



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 20, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem perante a esta Casa de Leis propor a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 20, de 11 de setembro 2019:

Inclua-se na Lei um anexo contendo a seguinte redação:

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 20, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos pode ser acessado através do seguinte link:

https://drive.google.com/open?id=18SlkBt_cKOFFqWdII74x5Rcr-rUqCfVq

JUSTIFICATIVA: com a inclusão desta emenda será possível o acesso ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, objeto do Projeto de Lei, na íntegra.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2019.

ALDACIR DOMINGOS PAVAN
Prefeito